

Publicação por afixação
Em 30 / 01 / 2018
Celine L. G.
ASSINATURA



PUBLICADO
Dia ____ / ____ / ____
Jornal _____

Assinatura

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 954 / 2018.

“Dispõe sobre a prorrogação da cedência do Servidor Sr. **Thiago Dezan Cabral**, e da outras providências.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

Considerando, o Ofício nº 272/2018- TRE /ZE025 de 23 de Janeiro de 2018.

R E S O L V E :

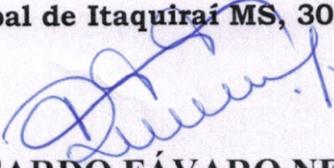
Art.1º - Autorizar a prorrogação da cedência do servidor Sr. **Thiago Dezan Cabral**, matrícula nº 2856, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos – Símbolo APO – XV, tabela 10, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquirai-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para o **TRE - Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Eldorado**, posto de Atendimento Eleitoral de Itaquirai, com ônus para a origem, pelo período de 1º de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Art.2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2018.

Art.3º - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 30 de Janeiro de 2018.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos